



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 448

Ementa: Resolve sobre requerimento de discente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por delegação deste Colegiado, concedida pela Resolução CEPE nº 441, de 29 de janeiro de 1993,

Considerando o parecer apresentado pela Comissão Especial deste Conselho, instituída especificamente para esse fim,

R E S O L V E:

Deferir o requerimento nº 0035, de 19.01.93, da aluna **Sérgia Luíza Pereira Peixoto**, que solicitou matrícula em 29 créditos no primeiro período letivo de 1993.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente